



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

CONVÊNIO Nº 002/2021 – SAÚDE  
MEMORANDO 1DOC Nº 52.795/2021

## 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2021 – SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

A **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade nº252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Emil Ono, brasileiro, casado, portador do RG n.º 12.388.965-0 SSP/SP e do CPF Nº085.001.648-75, residente e domiciliado à Rua José Pires, nº 337 – Centro, Atibaia/SP, neste ato denominada **CONVENENTE**, e a **Irmandade de Misericórdia de Atibaia**, mantenedora do Hospital e Maternidade São José, ora sob intervenção municipal, na modalidade de requisição, Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001, sendo a última alteração através do Decreto nº 9.040 de 12 de dezembro de 2019, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.510.485/0001-39, e no CREMESP sob nº 01.966, com sede na cidade de Atibaia, na Praça Dr. Miguel Vairo s/nº, com seus estatutos arquivados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Atibaia, sob nº 16.182, 21.284 e 07.311, neste ato representada por seu interventor, Sr. Lauro Takao Watanabe, RG nº 7.653.181 SSP/SP, CPF/MF nº 008.522.908-37, residente e domiciliado a Avenida Armando Italo Setti, nº 417, Bloco 2, Apto. 91, São Bernardo do Campo, São Paulo/SP, nomeado através do Decreto Municipal nº 7.907 de 06 de abril de 2016, doravante denominada **CONVENIADA**, por este instrumento, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas adiante ajustadas, que, mútua e reciprocamente se outorgam e aceitam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros adicionais à **CONVENIADA**, para continuidade às ações da operacionalização de gestão e execução pelo convênio das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José, sob intervenção municipal, conforme Lei Municipal nº 457/2005 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a prorrogação da vigência até 31/12/2022, conforme Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para execução do presente **CONVÊNIO** são originários da Secretaria Estadual de Saúde, onerando o Elemento Econômico nº3350.39.00.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A **CONVENENTE** repassará à **CONVENIADA** recursos financeiros no valor total de R\$ 1.077.300,00 (hum milhão, setenta e sete mil e trezentos reais), a serem liberados em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 89.775,00 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais) e depositadas mensalmente, a partir de janeiro/2022, conforme cronograma de desembolso da Secretaria de Saúde, na agência 9895-7, conta nº261-5, Banco do Brasil.



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Convênio original e demais termos aditivos.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus efeitos legais.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 20 de dezembro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
**CONVENIADA**  
**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA**  
**LAURO TAKAO WATANABE**

\_\_\_\_\_  
**CONVENENTE**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**EMIL ONO**

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F1E-0480-091B-A244

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURO TAKAO WATANABE (CPF 008.XXX.XXX-37) em 21/12/2021 11:10:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALEXANDRE BATANERO (CPF 279.XXX.XXX-14) em 21/12/2021 11:14:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMIL ONO (CPF 085.XXX.XXX-75) em 21/12/2021 18:14:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANO HENRIQUE ZANON (CPF 210.XXX.XXX-50) em 22/12/2021 09:09:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5F1E-0480-091B-A244>